

Página 4

PUBLIQUE-SE E

DISTRIBUA-SE

26, 11, 2021

Projeto de Lei n.º 1028/XIV

Márcia Peres

Regime de obrigatoriedade transitória do uso de Máscara em Espaços Públicos

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 8.º

Artigo 8.º

Vigência

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e cessa a sua vigência a 1 de março de 2022.